



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -  
LICÍNIO DE ALMEIDA  
- BAHIA

##### Telefone



(77) 3463-2267 /  
3463-2264

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 13:00  
horas.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 037-2020 - DISPÕE SOBRE A CONVALIDAÇÃO DE ATOS DESTA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 309/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

### CONTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC418-2020-CONTRATADO AILTON BATISTA CAMARA FILHO 05315507530 (2)





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 037-2020

“Dispõe sobre a convalidação de atos desta administração e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de LICÍNIO DE ALMEIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido na Lei nº 9784/99, especialmente nos termos do Art. 55, que prevê a possibilidade convalidação dos atos tidos como viciados,

CONSIDERANDO que a doutrina estabelece amplamente que a faculdade da convalidação atende ao interesse público;

CONSIDERANDO ainda que estes atos discricionários se encontram respaldados pela lei de meios vigente a época,

CONSIDERANDO que os efeitos dos atos ora convalidados não acarretam lesão ao interesse público nem tão pouco prejuízos a terceiros,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam convalidados os Decretos deste poder executivo a seguir indicados:

I - Ficam Convalidados os seguintes decretos de abertura de Créditos

Decreto Nº	Data	Valor R\$
05	03/01/2019	R\$ 1.350.000,00
10	01/04/2019	R\$ 20.726,78
13	02/05/2019	R\$ 440.490,58
15	03/06/2019	R\$ 913.900,00
16	01/07/2019	R\$ 1.022.700,00
17	01/07/2019	R\$ 630.000,00
18	01/08/2019	R\$ 858.500,00
19	02/09/2019	R\$ 1.701.710,00
20	02/09/2019	R\$ 150.000,00
21	01/10/2019	R\$ 180.000,00
22	01/10/2019	R\$ 1.186.631,53
24	01/11/2019	R\$ 1.348.168,83
25	01/11/2019	R\$ 188.000,00

**Praça Dois de Julho, 33 – Alto da Montanha - CEP: 46.330-000 Fone (77) 3463-2196**

**E mail: [prefeituramunicipallicinio@hotmail.com](mailto:prefeituramunicipallicinio@hotmail.com)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

27	02/12/2019	R\$ 1.653.988,55
4	03/01/2019	R\$ 97.495,89
7	01/02/2019	R\$ 38.000,00
9	01/03/2019	R\$ 207.187,76

II – Ficam convalidados os seguintes decretos de Alteração de QDD

Decreto Nº	Data	Valor
11	01/04/2019	R\$ 268.700,00
12	02/05/2019	R\$ 233.500,00
14	03/06/2019	R\$ 12.600,00
26	01/11/2019	R\$ 160.478,60
28	02/12/2019	R\$ 19.000,00
3	03/01/2019	R\$ 144.656,93
6	01/02/2019	R\$ 327.760,20
8	01/03/2019	R\$ 52.000,69

Art. 2º Em respeito aos dispositivos legais, ficam seus efeitos mantidos integralmente a partir da data de sua elaboração.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Licínio de Almeida - Bahia, 09 de outubro de 2020

**Frederico Vasconcellos Ferreira**  
**Prefeito Municipal**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 309/2020-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE,**

**Art. 1º-** Conceder férias a (o) servidor (a), **JOSAFATH MESSIAS DA SILVA**, portador do **CPF: 673.674.705-82**, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida.

01arágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **27/03/2017** à **26/03/2018**, anos correspondentes **2017 a 2018**, que será gozada de **01/10/2020** à **30/10/2020**, retornando em **02/11/2020**.

**Art. 2º-** Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a), receberá um terço a mais do que seu salário normal (1/3 constitucional),

**Art. 3º -** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 09 de outubro de 2020**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Deusededit Carvalho Rocha**  
**Secretário de Administração e Finanças**





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
**CNPJ: 14.108.286/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº DLC418/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 013/2020**

**MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**CONTRATADO: AILTON BATISTA CAMARA FILHO 05315507530**

**CNPJ sob o nº 22.654.671/0001-09**

**OBJETO:** Fornecimento de instalação de esquadrias de Alumínio para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Licínio de Almeida - BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.016,00 (Cinco mil e Dezesseis reais)

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura a 30 Novembro de 2020.

**ASSINATURA:** 08 de Outubro de 2020.

### **DOTAÇÃO**

#### **0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

01-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	SAÚDE.
0309-	SEC.	MUNICIPAL.	DE	SAÚDE.
2.023-	GESTÃO DAS AÇÕES	DE ASS. HOSP.	MEDIA	COMPLEXIDADE
40905100000-	OBRAS	E		INSTALAÇÕES
44905200000-	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			

#### **0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

01	-	SECRETARIA	MUNICIPAL	DE	EDUCACAO
030601.1236100271.065-		CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO	E	MANUTENÇÃO DAS	
		UNIDADES		ESCOLARES	
44905100000	-	OBRAS	E	ESTALAÇÕES.	

### DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: pmlalmeida@ig.com.br**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



Município de Licínio de Almeida - Bahia.

**Deusdedit Carvalho Rocha**  
*Secretário de Administração e Planejamento*

---

**Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.**

**E-mail: [pmlalmeida@ig.com.br](mailto:pmlalmeida@ig.com.br)**

**LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB6F-C8FB-7A56-3A16-1865> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB6F-C8FB-7A56-3A16-1865



### Hash do Documento

4424391ba37cf5a2caef23d7398793e6c668cba4abf3e646c6f765d721fdfa0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/10/2020 16:28 UTC-03:00